



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 do prób.
n.º 4473 de 1964

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28 /64

REVISÃO
11 SET 1964
PLEN. 3

LIDO HOJE:
A Com. de Justiça,
Educação e Finanças
1 SET 1964

Autoriza a Câmara Municipal a receber e doar réplicas do busto de John F. Kennedy.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara autorizada a receber, em doação, réplicas do busto do Presidente John F. Kennedy, oferecidas pela Comissão Organizadora das Homenagens à Memória do ex-chefe do Executivo dos Estados Unidos da América do Norte.

Parágrafo único - As réplicas mencionadas, uma vez recebidas por esta Câmara, serão oferecidas à Organização das Nações Unidas (ONU) e à Prefeitura Municipal da cidade natal do homenageado, e a entrega de ambos será procedida por intermédio do chefe da Missão Diplomática do Brasil credenciado junto ao Governo dos Estados Unidos da América do Norte.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal convocará Sessão Especial para a cerimônia de entrega das réplicas referidas no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 64.
Hélio Mendonça
HÉLIO MENDONÇA

11 SET 1964 0004
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
D.P. * PLEN.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15/9/1964
pagina 71 coluna 3ª
Conferido: *[Assinatura]*

SECRETARIA DOS SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DO PROTOCOLO
SERV. 2
DATA 16-9-64 PROCESSO N.º 4473/64
BOM FIM FOLHA 3

AH73